



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1825

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2366,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER
COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 27ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 142/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.02	DIVISÃO DE ESPORTES				
27.812.0017.1024	AÇÕES SÓCIO-ESPORTIVAS				
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	02	801.022	100.000,00	

TOTAL

R\$ 100.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a Emenda Parlamentar nº 2023.016.52472 através do repasse da Secretaria de Esportes – Convênio nº 241/2025, destinado a realização do projeto esportivo “Corrida Caiçara”:

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal.

